Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 888 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.982 =

= DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais e com bases no artigo nº 05 da Lei Municipal nº 759 de 24 de Novembro de 1.981.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto a crédito suplementar no valor de Cr$ 9.223.000,00 (Nove Milhões, Duzentos e Vinte e Três Mil / Cruzeiros), destinados a dar cobertura as seguintes Dotações Orçamentárias:

03.07.020.2020.3.1.3.1. -	Ficha nº 003	Cr$	200.000,00
03.08.032.2070.3.1.3.2. -	" " 099	Cr$	195.000,00
15.82.492.2072.3.1.1.3. -	" " 100	Cr$	60.000,00
03.08.033.2076.3.2.6.1. -	" " 102	Cr$	8.768.000,00
	T O T A L.....	Cr$	9.223.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito acima, serão usados recursos de excesso de Arrecadação de Receita das Rubricas:

1442.00.00 - Imposto S/ Transmissão de Bens Imóveis.	Cr$	9.223.000,00
T O T A L.....	Cr$	9.223.000,00

Art. 3º - Revogadas as Disposições em contrario, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças-MT., 31 de Dezembro de 1.982

Jonir de Oliveira Souza

Prefeito Municipal

dsrb/.: